



PORTARIA Nº. 152/2014 – GP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº. 115/2005, conforme relacionado abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Gracileide Veríssimo Pontes	Professora	Educação	22/08/14
Valdijane Lopes de Góes Lins	Agente comunitário de Saúde	Saúde	01/09/14
Michele da Silva Alves	Auxiliar de serviços gerais	Educação	01/09/14
Keliana de Souza Arruda	Orientador Social	Assistência Social	01/09/14
Veronice Falcão Leite da Silva	Orientador Social	Assistência Social	01/09/14
Rosineide Tenório Evaristo de Melo	Auxiliar de serviços gerais	Assistência Social	01/09/14
Sandra Mendes	Aux. de serv. Adm. educacional	Educação	01/09/14
Maria da Silva Leite de Lima	Professora	Educação	01/09/14
Ana Claudia Vieira da Silva	Aux. de serv. Adm. educacional	Educação	01/09/14
Silvania da Silva Batista	Aux. de serv. Adm. educacional	Educação	01/09/14

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 01 de setembro de 2014.

  
**Gerson Henrique de Melo**  
Prefeito